



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar **INDICAÇÃO** *sugerindo que o Poder Executivo elabore Projeto de Lei Complementar e promova alterações no Código Tributário do Município de Guaraci, no que diz respeito as taxas de serviços cobrados no IPTU (Taxa de limpeza, taxa de expediente, taxa de conservação de vias, coleta de lixo, etc.). Solicito ainda que esta revisão, respeitando os limites da legislação, remova todas as taxas para o exercício de 2018.*

Câmara Municipal, 15 de setembro de 2017.

Marcos Antônio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLADO 071
Data 18/09/17
[Assinatura]